



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.753/2002

Súmula – Ratifica o nome da Rua Liberdade, estendendo-a até o final do terreno conhecido como Chácara do Pilatti.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Ratifica-se o nome de RUA LIBERDADE, à Rua que se inicia na confluência das Ruas São Sebastião com Marechal Bormann, prolongando-se a mesma pela rua conhecida como Rua do Matadouro, seguindo em linha reta até o final dos terrenos de propriedade do município, anteriormente conhecido como Chácara do Pilatti.

ARTIGO 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE ABRIL DE 2002.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

